

RESOLUÇÃO Nº 108, de
24 de junho de 1961.

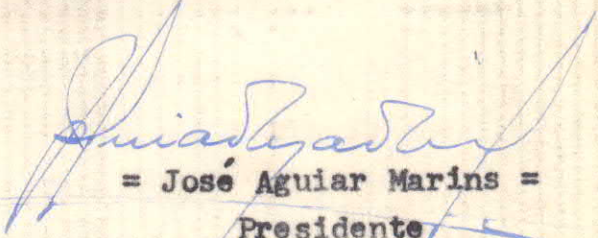
Aprova balancetes do segundo tri-
mestre do exercício de 1960.

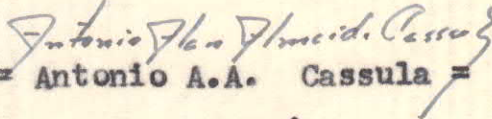
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovados os balancetes do Executivo Municipal, re-
lativos aos meses de abril, maio e junho (segundo trimes-
tre) do exercício financeiro de 1960.

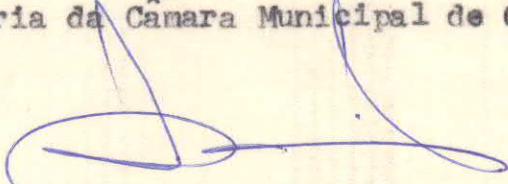
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 24 de junho de 1961.


= José Aguiar Marins =
Presidente


= Antonio A.A. Cassula =
1º Secretário

Publicada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Guaratinguetá na
data supra.


ROBERTO OLIVEIRA SANTOS
DIRETOR DA SECRETARIA

EM _____/_____/_____